



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei n. 090/2020 – Vereadora Glória Carrate, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE DROGARIAS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

PARECER

Preliminarmente, cabe esclarecer que esta comissão é responsável por analisar apenas questões pertinentes à legalidade dos Projetos de Leis, desta forma não há qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei da nobre Vereadora, não encontro nenhuma afronta a legislação local e a Carta Magna de 88. Ainda o projeto encontra respaldo nos Art. 58 e 22 da LOMAN.

LOMAN - Art. 58. “A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei.”

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



I - Assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito: (...);

Portanto, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, sou **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Manaus, 14 de Abril de 2020.

Vereador Fred Mota

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

WALLACE FERNADES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 15/04/2020 13:23:35
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 15/04/2020 13:08:12
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 15/04/2020 12:59:03
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 15/04/2020 12:49:57

